

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 65/2022 - SEINFRA, CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P329549/2024).

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa JP SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, sito à Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579, loja 20, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 29.421.445/0001-27, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2002012017598 SSP/CE e CPF nº 026.332.883-08, RESOLVEM celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004-SEINFRA, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada, e no Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 29/07/2024 e findando no dia 27/10/2024, e de VIGÊNCIA por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos - iniciando-se dia 19/03/2025 e findando no dia 16/08/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS DISTRITOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

J P SERVICOS E

Sobral/CE, ∂6 de

LOCACOES LTDA:2942144500012

Assinado de forma digital por J P SERVICOS E LOCACOES LTDA:29421445000127 DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=27848734000181, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=J P SERVICOS E LOCACOES LTDA:29421445000127 Dados: 2024.07.26 11:24:03 -03'00'

JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

Nome: JON PAULL

CDE: OY8 811 7+3- 00

Assinatura:

MUNICÍPIO DE SOBRAL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DAVID MACHADO BASTOS

CONTRATANTE

Nome: MARCOS F. MACHADO MELO JÓNIOR CPF: 054.349.233-83